

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 624, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

2260	21601	FUNDO SAÚDE	ESTADUAL	DE	1.100.000,00
------	-------	----------------	----------	----	--------------

TOTAL					1.100.000,00
-------	--	--	--	--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2016.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A
SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA :
2260 21601 - FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU	TRO VALOR
10	302	077	2515 0600	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VI - SUL	S	339000000 134 OD	NO 35.000,00
10	302	077	2515 1000	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO X -	S	339000000 134 CMM NO	700.000,00

CENTRO

10 302 077 2515 9900 Funcionamento da rede de atenção à saúde - ESTADO S 339000000 134 OD NO 365.000,00

TOTAL GERAL: 1.100.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
2260 : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS
DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU	TRO VALOR
10	302	077 2515 0200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO II - NORTE	- S 339000000 134 CMM NO		700.000,00
10	302	077 2515 9900	Funcionamento da rede de atenção à saúde - ESTADO	- S 339100000 134 OD NO		400.000,00

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 1.100.000,00

TOTAL GERAL: 1.100.000,00

ANEXO III
Processo: 2260 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde Regional: 1000 - REGIÃO X - CENTRO

Meta Física: Serviço mantido(Percentual) 1,00

Meta Física Neste Processo: Serviço mantido(Percentual) 100,00

Processo: 2260 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)	97,00		
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)	100,00		
Processo:	2260	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)	97,00		
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)	100,00		

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18e5a9ac

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar